

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de sessenta e um postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 20 de abril de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de sessenta e um postos de trabalho, a aditar ao Mapa de Pessoal para 2018 do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., da categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico nos termos do artigo 6º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

2. **Legislação aplicável:** Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho:

Ref.ª 2018/DGD/SPE Aveiro: Rua Dr. Alberto Soares Machado, 3804-504 Aveiro;

Ref.ª 2018/DGD/SPE Beja: Rua Professor Bento de Jesus Caraça, n.º 25, 7801-951 Beja;

Ref.ª 2018/DGD/SPE Braga: Praça da Justiça, 4714-505 Braga;

Ref.ª 2018/DGD/SPE Bragança: Avenida General Humberto Delgado, 5300-167 Bragança;

Ref.ª 2018/DGD/SPE Castelo Branco: Rua da Carapalha, n.º 2 R/C, 6000-164 Castelo Branco;

Ref.ª 2018/DGD/SPE Coimbra: Avenida Fernão de Magalhães, n.º 538, 1.º Dt.º, 3000-178 Coimbra;

Ref.ª 2018/DGD//SPE Évora: Rua do Raimundo n.º 95, F e G, 7000-132 Évora;

Ref.ª 2018/DGDSPE Faro: Rua Pintor Carlos Porfírio, n.º 35, 8000-241 Faro;

Ref.ª 2018/DGD/SPE Guarda: Avenida Coronel Orlindo de Carvalho, 6300-680 Guarda;

Ref.ª 2018/DGD/SPE Leiria: Largo da República, n.º 3, 2414-001 Leiria;

Ref.ª 2018/DGD/SPE Lisboa I: Av. da República, n.º 67, 1069-033 Lisboa;

Ref.ª 2018/DGD/SPE Lisboa II: Av. da República, n.º 67, 1069-033 Lisboa;

Ref.ª 2018/DGD//SPE Lisboa III: Av. da República, n.º 67, 1069-033 Lisboa;

Ref.ª 2018/DGDSPE Portalegre: Praça João Paulo II, n.º 7, 7301-959 Portalegre;

Ref.ª 2018/DGD/SPE Porto I: Av. da Boavista, n.º 900, R/C e 1º, 4100 – 112 Porto;

Ref.ª 2018/DGD/SPE Porto II: Av. da Boavista, n.º 900, R/C, 1º e 6º, 4100 – 112 Porto;

Ref.ª 2018/DGD/SPE Santarém: Praceta Augusto Costa, n.º 14 B - R/C, 2000 - 212 Santarém;

Ref.º 2018/DGD/SPE Setúbal: Praça da República – 2900-587 Setúbal;

Ref.º 2018/DGD/SPE Viana do Castelo: Rua da Bandeira, n.º 600 – 4904-866 Viana do Castelo;

Ref.º 2018/DGD/SPE Vila Real: Rua D. Pedro de Castro, n.º 110 - Apartado 208 - 5000-669 Vila Real;

Ref.º 2018/DGD/SPE Viseu: Rua Nunes de Carvalho, n.º 30 - 2.º - 3514-519 Viseu;

Ref.º 2018/DGD/SPE 100: Av. da República, n.º 67 - 1069-033 Lisboa;

Ref.º 2018/DGD/NCE: Av. da República, n.º 67 - 1069-033 Lisboa;

Ref.º 2018/DGD/DDER: Av. da República, n.º 67 - 1069-033 Lisboa.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de sessenta e um postos de trabalho a aditar ao Mapa de Pessoal para 2018 do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. para o Departamento de Gestão da Dívida na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP, em que:

- três postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Aveiro;
- três postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Beja;
- três postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Braga;
- dois postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Bragança;
- três postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Castelo Branco;
- um posto de trabalho é afeto à Secção de Processo Executivo Coimbra;
- um posto de trabalho é afeto à Secção de Processo Executivo Évora;
- dois postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Faro;
- um posto de trabalho é afeto à Secção de Processo Executivo Guarda;
- dois postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Leiria;
- seis postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Lisboa I;
- cinco postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Lisboa II;
- dois postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Lisboa III;
- dois postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Portalegre;
- um posto de trabalho é afeto à Secção de Processo Executivo Porto I;
- quatro postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Porto II;
- dois postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Santarém;
- cinco postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Setúbal;
- um posto de trabalho é afeto à Secção de Processo Executivo Viana do Castelo;
- dois postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Vila Real;
- dois postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo Viseu;
- cinco postos de trabalho são afetos à Secção de Processo Executivo 100;

- um posto de trabalho é afeto ao Núcleo de Controlo Executivo e
- dois postos de trabalho são afetos à Direção de Devedores Estratégicos e de Revitalização.

5. Prazo de validade: O presente procedimento concursal é válido para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

6. Descrição sumária das funções por categoria/carreira: O Conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico são as funções constantes do Anexo à LTFP, mencionado no nº 2 do artigo 88º da LTFP.

7. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: O presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

8. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: Elaboração de planos prestacionais; emissão de documentos de cobrança; tratamento de listagens; registos em bases de dados; tratamento de correspondência e encaminhamento de expediente; arquivo.

9. Habilitações literárias exigidas: 12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

Nos termos do artigo 34º da LTFP é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação adequada ou experiência profissional.

10. Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela única, da categoria de assistente técnico a que corresponde o montante pecuniário de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

11. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

11.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

11.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 9. do presente aviso.

12. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

12.1. Prazo: Dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. www.seg-social.pt -espaço do IGFSS -

<http://www.seg-social.pt/contratacao-publica2>.

12.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio de candidatura ao procedimento concursal de regularização, disponível na página eletrónica do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; em www.seg-social.pt -espaço do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social - <http://www.seg-social.pt/contratacao-publica2>, podendo ser enviadas por via eletrónica para o endereço de email igfss-drh@seg-social.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Direção de Recursos Humanos do IGFSS, I.P., sita na Avenida Manuel da Maia, n.º 58, 1049-002 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

12.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

12.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;
- d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável;
- e) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

12.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

12.6. As falsas declarações prestadas pelos candidatos ou a apresentação de documentos falsos, serão passíveis de punição nos termos previstos no n.º 12 do artigo 28º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2009, de 6 de abril.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular e, se houver mais do que um candidato ao mesmo posto de trabalho, a entrevista profissional de seleção.

14.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso

profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

14.2. Entrevista profissional de seleção: A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14.3. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;
- c) A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável);
- d) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, resultado do emprego da fórmula da alínea b) do ponto 14.4 do presente aviso.

14.4. Classificação final (CF):

- a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas,
- b) Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que:

$$CF = 70\% AC + 30\% EPS$$

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

14.5. No caso em que haja lugar a entrevista profissional de seleção, os candidatos são convocados nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, mas preferencialmente, por correio eletrónico, de acordo com o n.º 8 do artigo 10.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, indicando-se o dia, hora e local da realização do mencionado método de seleção.

14.6. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., e na sua página eletrónica.

14.7. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos

serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. A realização da audiência de interessados é efetuada em formulário próprio de exercício do direito de participação de interessados, disponível na página eletrónica do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em www.seg-social.pt -espaço do IGFSS -- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social - <http://www.seg-social.pt/contratacao-publica2>.

14.8. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

14.9. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., em www.seg-social.pt -espaço do IGFSS -- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social - <http://www.seg-social.pt/contratacao-publica2>, após aplicação dos métodos de seleção.

14.10. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

15. Aos candidatos com deficiência é-lhes garantida o direito estipulado no artigo 3º do Decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, devendo, os mesmos declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

16. Composição e identificação do júri:

Ref.ª 2018/DGD/SPE de Aveiro, Ref.ª 2018/DGD/SPE de Coimbra e Ref.ª 2018/DGD/SPE Porto I:

Presidente: Dr.ª. Maria João Oliveira Vieira Barbosa, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Aveiro.

Vogais Efetivos: Dr.ª. Sofia Isabel Neves Domingues, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Coimbra, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Cid Lopes Ferreira, coordenador da Secção de Processo Executivo do Porto I.

Vogais Suplentes: Dr.ª. Maria Carmo Oliveira Vieira Barbosa, técnica superior da Secção de Processo Executivo de Aveiro e Dr.ª. Raquel Alexandra Paulino Ramalho Palma Pinto, técnica superior do Núcleo de Recrutamento e Gestão Técnica.

Ref.ª .2018/DGD/SPE Porto II, Ref.ª 2018/DGD/SPE de Braga e Ref.ª 2018/DGD/SPE Viana do Castelo:

Presidente: Dr. José Miguel Lemos Oliveira, coordenador da Secção de Processo Executivo do Porto II.

Vogais Efetivos: Dr.ª. Isabel Maria Alves Antunes Cadillon, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Braga, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª. Maria Filomena Dias Fernandes, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Viana do Castelo.

Vogais Suplentes: Dr.ª. Sónia Nazaré Cunha Costa Soares, técnica superior da Secção de Processo Executivo de Braga e Dr.ª Ana Filipa Ledo Fernandes Garrido de Figueiredo, técnica superior do Núcleo de Recrutamento e Gestão Técnica.

Ref.ª 2018/DGD/SPE Bragança, Ref.ª 2018/DGD/SPE de Vila Real e Ref.ª 2018/DGD/SPE Viseu:

Presidente: Dr.^ª Lucinda Benvinda Cunha Morais, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Bragança.

Vogais Efetivos: Dr.^ª Miriana Francisco Alves, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Vila Real, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.^ª Alexandra Maria Mendonça Viçoso, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Viseu.

Vogais Suplentes: Dr.^ª Paula Susana Lopes Craveiro, técnica superior da Secção de Processo Executivo de Viseu e Dr.^ª Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira, diretora da Direção de Recursos Humanos.

Ref.^ª 2018/DGD/SPE da Guarda, Ref.^ª 2018/DGD/SPE de Castelo Branco e Ref.^ª 2018/DGD/SPE Lisboa III:

Presidente: Dr. Luís Carlos Clemente Amaral Figueiredo, coordenador da Secção de Processo Executivo da Guarda.

Vogais Efetivos: Dr.^ª Sandra Isabel Nunes Filipe, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Castelo Branco, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.^ª Isabel Maria Nascimento Rodrigues, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Lisboa III.

Vogais Suplentes: Dr.^ª Maria Luz Figueiredo Dias Teixeira Pedro, técnica superior do Núcleo de Controlo Executivo e Dr.^ª Susana Isabel Garcia Galego Pimentel, coordenadora do Núcleo de Recrutamento e Gestão Técnica.

Ref.^ª 2018/DGD/SPE de Faro, Ref.^ª 2018/DGD/SPE de Évora e Ref.^ª 2018/DGD/SPE Beja:

Presidente: Dr.^ª Ana Paula Santos Garrido Fragoso, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Faro.

Vogais Efetivos: Dr.^ª Carla Maria Pereira da Silva, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Évora, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.^ª Paula Cristina Dores Guerreiro Roque, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Beja.

Vogais Suplentes: Dr.^ª Maria Teresa Viegas Guerreiro da Silva Bacalhau, técnica superior da Secção de Processo Executivo de Beja e Dr.^ª Raquel Alexandra Paulino Ramalho Palma Pinto, técnica superior do Núcleo de Recrutamento e Gestão Técnica.

Ref.^ª 2018/DGD/SPE de Setúbal, Ref.^ª 2018/DGD/SPE de Portalegre e Ref.^ª 2018/DGD/SPE Lisboa II:

Presidente: Dr.^ª Sandra Virgínia Marques Coutinho, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Setúbal.

Vogais Efetivos: Dr.^ª Cristina Maria Rodrigues Frazão Andrade Biscaya Cardoso, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Portalegre, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.^ª Bárbara Plácido Veloso de Jesus Barreiros, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Lisboa II.

Vogais Suplentes: Dr.^ª Emília Anunciação Moutinho Pacheco Gama Gião, técnica superior da Secção de Processo Executivo de Setúbal e Dr.^ª Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira, diretora da Direção de Recursos Humanos.

Ref.^ª 2018/DGD/SPE de Santarém, Ref.^ª 2018/DGD/SPE de Leiria e Ref.^ª 2018/DGD/SPE 100:

Presidente: Dr.^ª Ana Maria Varela Braz, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Santarém.

Vogais Efetivos: Dr. Mário João Natividade Francisco, coordenador da Secção de Processo Executivo de Leiria, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. João Carlos Trindade Magessi, coordenador da Secção de Processo Executivo 100.



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Vogais Suplentes: Dr.ª. Patrícia Alexandra Fonseca Elias, técnica superior da Secção de Processo Executivo de Santarém e Dr.ª. Ana Filipa Ledo Fernandes Garrido de Figueiredo, técnica superior do Núcleo de Recrutamento e Gestão Técnica.

Ref.ª 2018/DGD/SPE Lisboa I, Ref.ª 2018/DGD/DRE/NCE e Ref.ª 2018/DGD/DDER:

Presidente: Dr.ª. Anabela Sofia Gonçalves Santos, coordenadora do Núcleo de Controlo Executivo.

Vogais Efetivos: Dr.ª. Isabel Maria Nascimento Rodrigues, coordenadora da Secção de Processo Executivo de Lisboa III, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. João Carlos Trindade Magessi, coordenador da Secção de Processo Executivo 100.

Vogais Suplentes: Dr.ª. Ana Catarina Carmona Silva Ribeiro, técnica superior da Direção de Devedores Estratégicos e de Revitalização e Dr.ª. Susana Isabel Garcia Galego Pimentel, coordenadora do Núcleo de Recrutamento e Gestão Técnica.

17. A lista de classificação de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

18. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. em www.seg-social.pt -espaço do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social - <http://www.seg-social.pt/contratacao-publica2>.

24 de abril de 2018 – Presidente do Conselho Diretivo - Teresa Maria da Silva Fernandes.